



Decreto nº. 115/2017

Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2011, de 27 de dezembro de 2016, constante no artigo 8º, inciso I,

DECRETA

Art. 1º Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), nos Órgãos Secretaria Municipal da Fazenda, Educação, Cultura, Desportos e Turismo e Saúde e Assistência Social, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0401.041230050.2.006	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção das despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Fazenda, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 14.670,00
0601.123610022.2.016	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 30.860,00
0601.123610023.2.017	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção do Transporte Escolar, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 7.110,00
0601.123650021.2.019	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 3.585,00
0801.103020043.2.041	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção do Atendimento na Saúde com Recursos do Fundo - FMS, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 2.025,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior, a redução de igual valor dos Órgãos Secretaria Municipal da Agricultura, Industria, Pecuária e Comércio, Educação, Cultura, Desportos e Turismo e Obras, Viação e Transportes, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0501.041220051.2.008	-	31.90.04.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Agricultura, Contratação Por Tempo Determinado,	R\$ 3.190,00
0501.041220051.2.008	-	31.90.05.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Agricultura, Outros Benefícios Previdenciários do Servidor,	R\$ 500,00
0501.041220051.2.008	-	31.90.11.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Agricultura, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	R\$ 3.500,00
0501.041220051.2.008	-	31.90.13.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Agricultura, Obrigações Patronais,	R\$ 3.000,00
0501.041220051.2.008	-	31.90.16.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Agricultura, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,	R\$ 1.000,00
0601.123610022.2.016	-	31.90.04.00.00	-	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Contratação Por Tempo Determinado,	R\$ 17.970,00
0601.123610023.2.017	-	31.90.04.00.00	-	Manutenção do Transporte Escolar, Contratação Por Tempo Determinado,	R\$ 6.910,00
0601.123610023.2.017	-	31.90.05.00.00	-	Manutenção do Transporte Escolar, Outros Benefícios Previdenciários do Servidor,	R\$ 500,00
0601.123610052.2.018	-	31.90.11.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	R\$ 3.860,00
0601.123610052.2.018	-	31.90.16.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,	R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0601.123610052.2.018	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 1.000,00
0601.123650021.2.019	-	31.90.05.00.00	-	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar, Outros Benefícios Previdenciários do Servidor,	R\$ 500,00
0601.123650021.2.019	-	31.90.16.00.00	-	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar, outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,	R\$ 500,00
0602.123610024.2.020	-	31.90.04.00.00	-	Manutenção da Merenda Escolar nas Escolas Municipais, Contratação Por Tempo Determinado,	R\$ 4.040,00
0602.123610024.2.020	-	31.90.13.00.00	-	Manutenção da Merenda Escolar nas Escolas Municipais, Obrigações Patronais,	R\$ 790,00
0602.123610024.2.020	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção da Merenda Escolar nas Escolas Municipais, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 1.490,00
0601.123670021.2.024	-	31.90.11.00.00	-	Manutenção da Educação Inclusiva ao Portador de Deficiência, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	R\$ 5.000,00
0601.123670021.2.024	-	31.90.13.00.00	-	Manutenção da Educação Inclusiva ao Portador de Deficiência, Obrigações Patronais,	R\$ 500,00
0601.123670021.2.024	-	31.90.94.00.00	-	Manutenção da Educação Inclusiva ao Portador de Deficiência, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 500,00
0603.278120083.2.030	-	31.90.04.00.00	-	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Contratação Por Tempo Determinado,	R\$ 1.000,00
0603.278120083.2.030	-	31.90.13.00.00	-	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Obrigações Patronais,	R\$ 500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0603.278120083.2.030 – 31.90.94.00.00 - Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00

0701.041220053.2.031 – 31.90.04.00.00 – Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Obras, Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, 18 de dezembro de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO

Prefeito Municipal de Garruchos

Registre-se e Publique-se:

